



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 34/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023**

**APOSTILAMENTO DO REAJUSTE DE PREÇO DO
CONTRATO Nº 34/2023, CUJO OBJETO
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE
VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS E VAN (SEM
CONDUTOR), FIRMADO ENTRE O SAAE E A EMPRESA
LOC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**

CONTRATANTE:

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ESTÂNCIA - SAAE, Autarquia Municipal, pessoa jurídica de direito público, inscrito CNPJ nº. 13.259.692/0001-39, Inscrição Estadual nº. 27.112.090-8, estabelecido na Rua Leopoldo Rodrigues do Nascimento, nº 127, Estância/SE, representado neste ato pelo seu Diretor o Sr. José Derivaldo Almeida dos Santos, possuidor do CPF nº. 480.902.555-15, nomeado através do Decreto nº. 6.888/2017.

CONTRATADA:

LOC CONSTRUÇÕES DE EMPREENDIMENTOS LTDA inscrita regularmente no C.N.P.J sob o nº. 04.214.147/0001-35, estabelecida na Rua Jossiane N. Silva, nº 401- Bairro Rosa Maria, São Cristóvão/SE CEP: 49107-002, neste ato representada pela Sr. Daniel Prado Hardman, registrada no C.P.F sob o nº. 017.439.475-69 e RG nº. 30146895 SSP/SE.

CONTRANTE e CONTRATADA celebram o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, que consiste no **REAJUSTE DE PREÇO**, do **CONTRATO Nº 34/2023**, firmado com base no **Pregão Eletrônico nº 17/2023**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem como objeto o **Reajuste de Preço do Contrato nº 34/2023**, vinculado a **Pregão Eletrônico nº 17/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – BASE LEGAL

2.1. Disposições da **Lei 8.666/93**, especificamente no **art. 40, XI** e **art. 65, § 8º**, aplicando o disposto na **Lei nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001** e no **Decreto Federal nº 1.054, de 7 de fevereiro de 1994**, conforme **Cláusula 6ª – Do Pagamento e Reajustamento do Contrato nº 08/2020**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

3.1. A base de cálculo do presente reajuste está definida na **Cláusula 6ª – Do Pagamento e Reajustamento do Contrato nº 34/2023**, apontando a variação do **Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA)** elaborado e disponibilizado publicamente pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

3.2. Pelo presente termo o preço contratado (valor unitário) da prestação do serviço nos termos da **Cláusula Sexta do Contrato nº 34/2023**, passa para o valor de **R\$ 287,30 (duzentos e oitenta e sete reais e trinta centavos)**, conforme cálculos dispostos no **Anexo I** deste termo.

CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO DO REAJUSTE

4.1. O presente termo terá aplicação no custo mensal da contratação nos meses subsequentes a formalização do próximo termo aditivo do **Contrato nº 34/2023**.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE
Rua Leopoldo Rodrigues do Nascimento, nº 127, Bairro Centro – CEP: 49.200-000
Telefone: 79 3530-5100 CNPJ: 13.259.692/0001-39

Página 1 de 3

DANIEL
PRADO
HARDMAN
243947569
01/02/2023



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. A despesa com o objeto do presente apostilamento correrá por conta da dotação orçamentária abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01

ÓRGÃO: 06

ATIVIDADE: 2094

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 17.512.0003.2094

CLASSE ECONÔMICA: 3.3.90.33.00

SUBELEMENTO: 08 - Locação de Veículo para Transporte de Pessoas - Pessoa Jurídica


FONTE DE RECURSO: 150.10000

SALDO ORÇAMENTÁRIO: 5.000,00

CLÁUSULA SEXTA – DEMAIS INFORMAÇÕES

6.1. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 34/2023, não alcançadas pelo presente apostilamento, sendo ratificado em todas as suas cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem justos e contratados assinam as partes 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito.

Estância/SE, 03 de dezembro de 2024.


José Derivaldo Almeida dos Santos
Diretor Superintendente do SAAE
CONTRATANTE

DANIEL PRADO
HARDMAN:017439475
69

Assinado de forma digital por
DANIEL PRADO
HARDMAN:01743947569
Dados: 2024.12.04 13:27:13 -03'00'

Daniel Prado Hardman
LOC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS




RG: CPF: 048.885.165-37

RG: CPF: 045529335-07

